

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO

CARGO 3: MÉDICO LEGISTA

PROVA DISCURSIVA

Aplicação: 28/1/2018

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

1 Descrição dos fatos históricos importantes em cada período

Período antigo: nesse período, a medicina era mais arte do que ciência, com informações esparsas e referências isoladas. A lei era instituída pelas próprias determinações religiosas e místicas.

Período romano: esse período baseou-se na influência do direito romano, na fase anterior à reforma de Justiniano, quando foram emancipados o direito e a medicina, estando implícita nesta última a medicina legal.

Período médio: esse período foi marcado pelos capitulares de Carlos Magno e pelo Código Carolino instituído por Carlos V, regulamentos esses que estabeleciam a exigência de os julgamentos apoiarem-se no parecer dos médicos.

Período canônico: esse período foi influenciado pelo cristianismo, pelas determinações papais, pelas decretais dos pontífices dos concílios, tendo tudo isso fornecido normas ao direito moderno dos povos civilizados.

Período moderno (ou científico): esse período iniciou-se na Itália, em Palermo, com publicações de livros médico-legais, como a obra em quatro volumes de Fortunato Fidelis (intitulada *De relatoribus libri quator in quibus et a omnia quae in forensibus ac publicis causis medici preferre solent plenissime traduntur*), publicada em 1602; e os dez livros publicados entre os anos de 1621 e 1658, de autoria de Paulus Zacchias. A partir daí, a medicina legal está em constante e vertiginoso progresso, em decorrência de aquisições científicas e aprimoramento de métodos de pesquisa; com isso, a medicina legal é hoje uma ciência pluricurricular.

2 Explicitação e contextualização das ideias dominantes em cada período da história da medicina legal

- a No período antigo: a medicina legal correlaciona-se com as determinações deísta e mística, era a legislação teológica.
- b No período romano: a medicina legal vincula-se aos códigos romanos e ao direito romano.
- c No período médio: a medicina legal estabelece relação, principalmente, com Código Carolino, lei básica do Sacro Império Germânico sob a tutela de Carlos V.
- d No período canônico: a medicina legal liga-se ao cristianismo e às determinações papais.
- e No período moderno ou científico: a medicina legal é impulsionada pelo avanço científico, pelas inovações técnicas, como a identificação pelo perfil de DNA etc.

3 Citação de publicações, documentos relevantes, personalidades de cada período histórico

- a No período antigo: no Egito antigo, embalsamavam-se cadáveres. O Hsi yuan lu, tratado elaborado na China, instruía sobre o exame *post mortem* etc. **Código de Hamurabi, também considerado um documento relevante.**
- b No período romano: *lex regia*, códigos de Justiniano etc.
- c No período médio: capitulares de Carlos Magno... etc.
- d No período canônico: bula do papa Inocêncio III, Ambroise Paré etc.
- e No período moderno: publicações médico-legais de Fortunato Fidelis, de Paulus Zacchias etc.

Obs.: a história da medicina legal do Brasil deverá ser considerada em um contexto geral no texto a ser redigido.